



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$55.411,40

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Lei 2160, de 18/01/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$55.411,40 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				55.411,40
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	455	12.365.5001.2068.0000	ENSINO INFANTIL	55.411,40
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
Excesso:				55.411,40
				Fontes de Recurso
				02 00 55.411,40

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de janeiro de 2.022.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças